

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 167, de 27 de agosto de 2025

Revogação de Portaria

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CEAD/UFPI Nº 165, de 22 de agosto de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 27 de agosto de 2025.

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI